



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de maio de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 215, de 17 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE O DESIGNAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, COMO FISCAL DIRETO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização direta e acompanhamento por parte deste Município, as obras de construção do sistema de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do Convênio firmado pelo Município de Princesa Isabel e a FUNASA – TC/PAC nº 031098 e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições de Fiscalização de obras complementam as do Gestor do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CAYO IASLEY NUNES DE LIMA, matrícula nº 20030,** ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, para o exercício da função de FISCAL na obra de construção do sistema de esgotamento sanitário do Município.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II - cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

IV - analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

V - acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VI - comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

IX - viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de maio de 2021.

Atos do Executivo

desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X - determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XV - verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao Objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º Se proceda o imediato encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 17 de maio de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito